



# CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

**PROCESSO** Nº 16.554.961-9

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, na Sede – Administração Central da CEASA/PR e nas suas Unidades Atacadistas de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

### **1. ORCALI**

#### **1.1 Qual/quais convenções foram utilizadas para o embasamento do processo?**

**R:** SINDASPP, SINEEPRES,

#### **1.2 Deverá ser fornecido algum adicional (insalubridade/periculosidade) em alguma das funções?**

**R:** Não há adicional de insalubridade ou periculosidade para as funções.

#### **1.3 Qual empresa atualmente realiza os serviços? O edital informou um desligamento através do PDV, então não existe empresa terceirizada para este serviço?**

**R:** Existem 2 empresas que prestam este serviço atualmente, a primeira é a Alvo RH Consultoria em Recursos Humanos e a outra é a Rede Brasileira para o Desenvolvimento de Metrologia.

#### **1.4 O modo de disputa será de qual forma: Aberto ou Aberto/Fechado?**

**R:** O Decreto nº 10.024 de setembro de 2019, regulamenta disputa da forma aberta ou aberta/fechada no âmbito da **Administração Pública Federal** através do **Sistema de Compras do Governo federal – Comprasnet**.

A Ceasa/Pr é uma empresa da Administração Pública Estadual e hospeda suas licitações no site do Banco do Brasil – licitações-e.

#### **1.5 O julgamento se dará pelo menor valor mensal ou anual?**

**R:** Conforme preâmbulo do Edital:

**"CRITÉRIO DE SELEÇÃO/ DISPUTA: VALOR MENSAL DA PRESTACAO DOS SERVICOS. "**

#### **1.6 É possível nos informarem as porcentagens das alíquotas e os valores dos VTs, de onde serão realizados os serviços?**

**R:** VT : Foz do Iguaçu – R\$ 3,95; Maringá – R\$ 4,30; Londrina – R\$ 4,25; Curitiba – R\$ 4,50  
**ISS:** Foz do Iguaçu e Maringá – 3%; Londrina – 4%; Curitiba – 5%

#### **1.7 Deverá ser considerado a escala dos colaboradores de Segunda a Sexta ou Segunda a Sábado?**

**R:** As escalas deverão ser obedecidas conforme consta no Quadro 4 do Anexo I do Termo de Referência, fls. 19 e 20 do Edital.

### **2. PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**

#### **2.1 Visando a isonomia na disputa entre os licitantes, pedimos a especial gentileza de informarem qual (ou quais) a Convenção Coletiva da Categoria que deverá ser seguida?**

**R:** Deverá ser utilizada a Convenção Coletiva da qual a empresa está inserida.

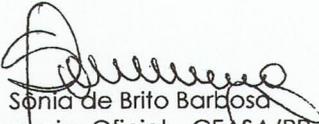


## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



- 2.2 Caso haja mais de uma Convenção Coletiva, podem nos informar - ou detalhar - como se darão os processos de repactuação de mais de uma data base?**  
**R:** Cada empresa licitante processará sua proposta em conformidade com a Convenção Coletiva da qual faz parte, e as repactuações serão realizadas em conformidade ao que estiver estabelecido na CCT, independente da data base.
- 2.3 É possível divulgarem - ou nos passarem via este e-mail, a planilha de composição de custos em excel utilizada para análise do valor máximo mensal publicado?**  
**R:** Temos apenas no formato em PDF.
- 2.4 É possível nos informarem o valor da tarifa do vale-transporte de todos os municípios em que os serviços serão prestados?**  
**R:** VT : Foz do Iguaçu – R\$ 3,95; Maringá – R\$ 4,30; Londrina – R\$ 4,25; Curitiba – R\$ 4,50
- 2.5 É possível nos informarem os percentuais das alíquotas de ISS de todos os municípios em que os serviços serão prestados (Código 17.05)?**  
**R:** ISS: Foz do Iguaçu e Maringá – 3%; Londrina – 4%; Curitiba – 5%
- 2.6 É devido algum adicional (insalubridade ou periculosidade) a alguma função? Se sim, favor detalhar qual adicional, qual percentual e para quais funções se aplicam?**  
**R:** Não há adicional de insalubridade ou periculosidade para as funções descritas no Termo de Referência.
- 2.7 É correto afirmar que a presente licitação versa somente pela contratação de mão de obra, de forma que todos os insumos correrão por conta da Contratante?**  
**R:** Sim. Uniformes (botas, jaquetas, boné, camisetas ou coletes, com logomarca da CEASA/PR e capa de chuva transparente) serão somente para os cargos de Fiscal e Fiscal Supervisor.
- 2.8 Atualmente, alguma empresa presta este serviço? Se sim, qual empresa atual prestadora e quando finda o contrato vigente?**  
**R:** Existem duas empresas que prestam este serviço atualmente, a primeira é a Alvo RH Consultoria em Recursos Humanos e a outra é a Rede Brasileira para o Desenvolvimento de Metrologia.
- 3. ONDREPSB**
- 3.1 Qual empresa hoje presta os serviços de apoio de atividades administrativas que está sendo licitados conforme o CEASA PE 005-2020?**  
**R:** Existem duas empresas que prestam este serviço atualmente, a primeira é a Alvo RH Consultoria em Recursos Humanos e a outra é a Rede Brasileira para o Desenvolvimento de Metrologia.
- 4. LIDERANÇA**
- 4.1 Por gentileza verificar a obrigatoriedade de realizar a visita técnica *in loco*, pois o item 4.4.4 menciona atestado de vistoria técnica ou a visita técnica (anexo VIII).**  
**R:** Favor desconsiderar este item, ele não pertence ao objeto da licitação.

Curitiba, 09 de setembro de 2020

  
Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira Oficial – CEASA/PR